



Processo de Licenciamento: 190.000.440/2003

Processo de Compensação: 391.001.348/2012

Interessado: INFRAMERICA Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A,

Ementa: Aprova proposta de aplicação dos recursos da compensação em obras de infraestrutura e revitalização no Parque Ecológico Dom Bosco e Parque Ecológico e Vivencial Riacho Fundo. Formalizar Termo de Compromisso de Compensação Ambiental para execução dos serviços.

DELIBERAÇÃO Nº: 018/2012 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em caráter ordinário em Brasília no dia 08 de novembro de 2012, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº 391.001.348/2012, que trata do acompanhamento da execução da compensação ambiental devida pela expansão do Terminal de Passageiros e do Pátio de Aeronaves do Aeroporto Internacional de Brasília, DELIBEROU, por maioria de votos, aprovar a proposta de aplicação dos recursos em obras de infraestrutura e revitalização dos Parques **Ecológico Dom Bosco** e **Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo** conforme descrito abaixo, perfazendo um valor total de **R\$ 5.131.148,94** (cinco milhões cento e trinta e um mil cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Essa aplicação segue a proposta da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas apresentado por meio do Relatório da Unidade de Compensação Florestal e Ambiental -UCAF (*fls. 36-43*).

- 1. Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo**
 - a. Construção de guarita de segurança;
 - b. Construção de pista de caminhada com 3.000m de extensão;
 - c. Construção de ciclovia com 1.500m de extensão;
 - d. Construção de quadra poliesportiva;
 - e. Construção de quadra de areia;
 - f. Construção de banheiros;
 - g. Implantação de trilhas ecológicas;
 - h. Implantação de praças de convivência;
 - i. Construção de pista oficial de *skate*;
 - j. Construção de edificação própria para Educação Ambiental;
 - k. Construção de Viveiro.

- 2. Parque Ecológico Dom Bosco**
 - a. Construção de Sede Administrativa;
 - b. Reforma de guarita de segurança;
 - c. Implantação de *playground*;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental - UCAF

- d. Implantação de circuito de ginástica inteligente;
- e. Construção de banheiros;
- f. Implantação de trilhas ecológicas;
- g. Implantação de praças de convivência;
- h. Revisão e complementação de cercamento;
- i. Recuperação do deck;
- j. Reforma da capela;
- k. Reforma da Ermida;
- l. Reforma do Anfiteatro;
- m. Construção de quiosques de alimentação e *souvenirs*;
- n. Implantação de equipamento turístico (carro elétrico) com estação de parada.

De acordo com a proposta aprovada, o interessado deverá cumprir a compensação devida por meio da execução direta dos serviços listados acima. O colegiado da CCA aprovou a ressalva de que antes da execução dos itens “2.m” e “2.n”, a Procuradoria Jurídica do IBRAM se manifeste quanto aos aspectos jurídicos e legais de tal intervenção, haja vista a possibilidade da sua utilização por parte de permissionários ou concessionários. Deverá ser formalizado Termo de Compromisso de Compensação Ambiental entre o IBRAM e a INFRAMERICA para prestação dos serviços ora deliberados, contendo os prazos e especificações para execução plena da obrigação. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abraão Soares, Eduardo Luiz Della Roca, Pedro Luiz Cezar Salgado e Maria Helena Vieira Fernandes.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da CCA